



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 627, de 25 de novembro de 2011.

“Autoriza a contratação de servidores e dá outras providências”.

O POVO DE CIPOTÂNEA, através de seus Representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em meu nome, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar os seguintes profissionais:

- I – 04 (quatro) Agentes de Saúde Epidemiológica;
- II – 18 (dezoito) Auxiliares de Serviços Gerais
- III – 01 (um) Auxiliar de Farmácia
- IV – 01 (um) Enfermeiro
- V – 01 (um) Médico Clínico Geral
- VI – 01 (um) Médico Ginecologista
- VII – 07 (sete) Motoristas.
- VIII – 10 (dez) Professores

Artigo 2º - As atribuições dos servidores contratados nos termos desta lei são aquelas específicas de cada função, conforme previstas na legislação municipal.

Artigo 3º - A carga horária semanal e os vencimentos dos servidores contratados nos termos desta lei se encontram descritos no Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Artigo 4º - As contratações serão feitas observando o prazo máximo de até 12 meses, ficando autorizada a prorrogação, por igual período, em caso de necessidade.

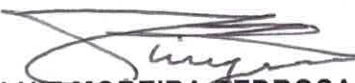
Artigo 5º - Os contratos terão natureza jurídica administrativa, não gerando qualquer vínculo efetivo ou permanente, estabilidade ou efetividade.

Artigo 6º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, autorizada a suplementação no orçamento vigente, se necessário.

Artigo 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cipotânea, 25 de novembro de 2011.


LUIZ MOREIRA PEDROSA
PREFEITO MUNICIPAL

Luiz Moreira Pedrosa
Prefeito Municipal de
Cipotânea - MG



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I (artigo 3º)

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS
Agente de Saúde Epidemiológica	40 h	R\$ 545,00
Auxiliar de Serviços Gerais	40 h	R\$ 545,00
Auxiliar de Farmácia	30 h	R\$ 700,00
Enfermeiro	40 h	R\$ 2.200,00
Médico Clínico Geral	20 h	R\$ 3.000,00
Médico Ginecologista	16 h	R\$ 1.500,00
Motorista	40 h	R\$ 547,18
Professor	24 h	R\$ 545,00